



#### Indicação Nº 586/2024

**Súmula**: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a reforma do PS Infantil provisório, localizado na Rua: José Michelotti, Nº 300, Cidade Saúde – CEP: 06693-005 – Itapevi – SP.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente a reforma do PS Infantil provisório, localizado na Rua: José Michelotti, Nº 300, Cidade Saúde – CEP: 06693-005 – Itapevi – SP.

#### <u>Justificativa</u>

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A indicação se faz necessária tendo em vista que são inúmeros os atendimentos realizados diariamente. Como podemos visualizar nas fotos em anexo as condições gerais da Unidade, não estão adequadas para oferecer um atendimento digno a população. As poltronas para os acompanhantes estão deterioradas, os leitos para as crianças danificados, o chão da unidade se encontra mal preservado, não há ventilação adequada e na situação em que nos encontramos a aglomeração em locais fechados, contribui para mais infecções de doenças respiratórias. Além de prejudicar o atendimento ao público, afeta diretamente o trabalho dos servidores que apesar de tudo esforçam-se todos os dias para manter o PS Infantil funcionando. A reforma será benéfica e oferecerá conforto e dignidade para as famílias que necessitam de atendimento nessa Unidade.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de março de 2024.

Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"

Página 1 de 1





## ANEXO Indicação Nº 586/2024





Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"

Página 2 de 1





## ANEXO Indicação Nº 586/2024





Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S85FJX3D14M39W7V">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S85F-JX3D-14M3-9W7V

